



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 99 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4080/2021  
Data: 14/05/2021 - Horário: 09:11  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE  
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE, DE VIABILIZAR  
UMA ÁREA DE LASER, NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS,  
NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de viabilizar um área de laser da comunidade de São Marcos, no município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois foi uma solicitação de várias mães dessa comunidade, que não tem um local apropriado para levar seus filhos.

Marilândia/ES, 13 de Maio de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	18/05/2021
em	18/05/2021
Douglas Badiani	
Presidente	